PUBLICADO DOC 25/05/2013, PÁG 94

PARECER Nº 863/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 15/12, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que visa instituir normas sobre a coleta de medicamentos vencidos, a ser introduzido em todo território do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Em sua justificativa, seu autor esclareceu que seu objetivo é defender os munícipes, bem como o nosso ambiente, evitando que os medicamentos vencidos sejam descartados diretamente em nosso solo, o que com o tempo ocasionará inúmeros prejuízos para a nossa população. Considerou que é comum o cidadão descartar medicamentos vencidos diretamente no lixo doméstico, existindo a necessidade de intervenção do Poder Legislativo no sentido de superar este problema, com a participação dos munícipes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade deste Projeto de Lei, na forma de um Substitutivo proposto para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera que a disposição inadequada de resíduos sólidos, entre os quais os medicamentos vencidos, pode causar a contaminação do solo e eventualmente das águas subterrâneas, com prejuízos aos ecossistemas e à saúde pública, uma vez que estudos já demonstraram a persistência na água de diversas substâncias presentes em medicamentos. Dessa forma se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei nº 15/12, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/05/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente
Dalton Silvano – (PV) Relator
José Police Neto – (PSD)
Nelo Rodolfo – (PMDB)
Nabil Bonduki – (PT)
Paulo Frange – (PTB)
Toninho Paiva – (PR)